

PORTARIA Nº 74/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/>
 assinado por: idUser:78

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Sandro Pereira Silva	Gari	Serviço Público	01/04/2022
Deizy Teixeira de Siqueira	Cuidador Educacional	Educação	01/04/2022
Kamily Ferreira dos Santos Silva	Aux. Serviços Gerais	Educação	01/04/2022
Bruno Ferreira dos Santos	Vigia	Saúde	01/04/2022
Cesar Lopes Carvalho	Auxiliar Administrativo	Serviço Público	01/04/2022
Daniel Bernardo do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	Serviço Público	01/04/2022
Diana Patricia Ferreira da Silva	Professor	Educação	01/04/2022
Dilene David da Silva Cavalcante	Cuidador Educacional	Educação	01/04/2022
Jyane Costa da Silva	Aux. Serviços Gerais	Saúde	01/04/2022
Biano Amancio da Silva Lima	Monitor de Transporte Escolar	Educação	01/04/2022
Fernando Leite da Silva	Gari	Serviço Público	01/04/2022
Jeisy da Silva Melo	Aux. de Sala Educação Infantil	Educação	01/04/2022
Jessica da Silva Melo	Professor	Educação	01/04/2022
Jose Erinaldo dos Santos	Gari	Serviço Público	01/04/2022
Jose Francisco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviço Público	01/04/2022
Joselito Virgulino Felix Junior	Agente Administrativo	Educação	01/04/2022



Kaique Inacio da Silva	Auxiliar Administrativo	Educação	01/04/2022
Kaique Moreira Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	01/04/2022
Lauisse Agostinho Beserra	Cuidador Educacional	Educação	01/04/2022
Maria Ione Wend Marcolino da Silva	Cuidador Educacional	Educação	01/04/2022
Maria Lucineide Nunes da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Educação	01/04/2022
Maria Paloma Mendes Nunes	Aux. de Sala Educação Infantil	Educação	01/04/2022
Mauricio Alves da Silva	Visitador	Assistência	01/04/2022
Sandro Silvestre da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	01/04/2022
Sinicleide Simara da Silva Brito	Monitor de Transporte Escolar	Educação	01/04/2022
Philippe Souza Leão Bezerra	Psicólogo	Educação	01/04/2022
Mirelly Severo da Silva	Orientador Social	Assistência	01/04/2022
Rodrigues da Silva	Aux. Serviços Educacionais	Educação	01/04/2022



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2022.

 José Ednaldo Feikoto de Lima
 Prefeito

